

RESOLUÇÃO Nº 197, DE 29 DE ABRIL DE 1997.*

Publicada no Diário da Assembléia nº 954

Altera o § 2º do art. 10 da Resolução 108/93; os artigos 88 e 89 da Resolução 167/95 e anexos IV e V da Resolução 154/95.

(Revogada pela Resolução nº 221, de 27/12/2001).

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O § 2º, do art. 10, da Resolução nº 108, de 28 de outubro de 1993, passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º. São de recrutamento amplo, os cargos em comissão integrantes da lotação dos Gabinetes dos Deputados; dos Gabinetes da Mesa Diretora; dos Gabinetes das Lideranças dos Blocos Parlamentares; das 1^{as} e 2^{as} Vice-Lideranças dos Blocos Parlamentares; da Liderança do Governo e das 1ª e 2ª Vice-Lideranças do Governo; os cargos de diretoria existentes na estrutura organizacional da Assembléia; o cargo de Chefe da Auditoria Interna e o cargo de Chefe da Coordenação de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento Funcional.”

Art. 2º. *(Revogado pela Resolução nº 207, de 20/4/1999).*

Art. 3º. As Tabelas de Cargos Comissionados e Remuneração, constantes dos anexos IV e V da Resolução nº 154, de 30 de junho de 1995, passam a ter composição de acordo com os anexos I e II desta resolução, respectivamente. Em consequência, ficam criados os seguintes cargos:

- I - Assessor Parlamentar de Gabinete de Deputado - três por gabinete;
- II - Secretário Legislativo de Gabinete dos 1ºs e 2ºs Vice-Líderes de Blocos Parlamentares - um por gabinete; e
- III - Secretário Legislativo de Gabinete dos 1º e 2º Vice-Líderes do Governo - um por gabinete.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 1997.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 29 de abril de 1997.

Deputado RAIMUNDO MOREIRA

Presidente

Deputado LAUREZ MOREIRA

1º Secretário

Deputado JOAQUIM BALDUÍNO

2º Secretário

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 197, DE 29 DE ABRIL DE 1997

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

FOLHA: 1/3

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA		1
CHEFE DA ASGAP	DAS-5	1
ASSESSOR	DAS-4	2
ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA	DAS-3	6
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	1
OFICIAL DE GAB. DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	10
DIRETOR-GERAL		1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS-6	1
DIRETOR LEGISLATIVO	DAS-6	1
DIRETOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	DAS-6	1
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAS-6	1
CHEFE DA AUDIN	DAS-5	1
CHEFE DA ASTEC	DAS-5	1
CHEFE DA ASJUR	DAS-5	1
CHEFE DA COTREF	DAS-5	1
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	10
CHEFE DE SEÇÃO	DAS-4	26
CHEFE DE SERVIÇO	DAS-4	3
CHEFE DE SECRETARIA	DAS-3	7
CHEFE DE GAB. DE LÍDER DO GOVERNO	DAD-12	1
CHEFE DE GAB. DE LÍDER DE BLOCO PARLAMENTAR	DAD-12	2
CHEFE DE GAB. DE VICE-PRESIDENTE	DAD-12	2
CHEFE DE GAB. DE SECRETÁRIO	DAD-12	4
CHEFE DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-12	24
ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE DEPUTADO	DAD-11	72
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DE LÍDER DO GOVERNO	DAD-10	1
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DOS 1º E 2º VICE-LÍDERES DO GOVERNO	DAD-10	2
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DE LÍDER DE BLOCO PARLAMENTAR	DAD-10	2
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DOS 1ºs E 2ºs VICE- LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES	DAD-10	4
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DA MESA DIRETORA	DAD-10	6
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-10	48
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-5	120
OFICIAL DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-3	168

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 197, DE 29 DE ABRIL DE 1997.

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

FOLHA: 2/3

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA		1
CHEFE DA ASGAP	DAS-5	1
ASSESSOR	DAS-4	6
ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA	DAS-3	2
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	1
OFICIAL DE GAB. DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	2
DIRETOR-GERAL		1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS-6	1
DIRETOR LEGISLATIVO	DAS-6	1
DIRETOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	DAS-6	1
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAS-6	1
CHEFE DA AUDIN	DAS-5	1
CHEFE DA ASTEC	DAS-5	1
CHEFE DA ASJUR	DAS-5	1
CHEFE DA COTREF	DAS-5	1
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	10
CHEFE DE SEÇÃO	DAS-4	26
CHEFE DE SERVIÇO	DAS-4	3
CHEFE DE SECRETARIA	DAS-3	7
CHEFE DE GAB. DE LÍDER DO GOVERNO	DAD-12	1
CHEFE DE GAB. DE LÍDER DE BLOCO PARLAMENTAR	DAD-12	2
CHEFE DE GAB. DE VICE-PRESIDENTE	DAD-12	2
CHEFE DE GAB. DE SECRETÁRIO	DAD-12	4
CHEFE DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-12	24
ASSESSOR PARLAMENTAR DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-11	72
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DE LÍDER DO GOVERNO	DAD-10	1
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DOS 1º E 2º VICE-LÍDERES DO GOVERNO	DAD-10	2
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DE LÍDER DE BLOCO PARLAMENTAR	DAD-10	2
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DOS 1ºs E 2ºs VICE- LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES	DAD-10	4
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DA MESA DIRETORA	DAD-10	6
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-10	120
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-5	24
OFICIAL DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-3	72

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 197, DE 29 DE ABRIL DE 1997.

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

FOLHA: 3/3

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA		1
CHEFE DA ASGAP	DAS-5	1
ASSESSOR	DAS-4	4
ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA	DAS-3	4
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	1
OFICIAL DE GAB. DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	6
DIRETOR-GERAL		1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS-6	1
DIRETOR LEGISLATIVO	DAS-6	1
DIRETOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	DAS-6	1
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAS-6	1
CHEFE DA AUDIN	DAS-5	1
CHEFE DA ASTEC	DAS-5	1
CHEFE DA ASJUR	DAS-5	1
CHEFE DA COTREF	DAS-5	1
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	10
CHEFE DE SEÇÃO	DAS-4	26
CHEFE DE SERVIÇO	DAS-4	3
CHEFE DE SECRETARIA	DAS-3	7
CHEFE DE GAB. DE LÍDER DO GOVERNO	DAD-12	1
CHEFE DE GAB. DE LÍDER DE BLOCO PARLAMENTAR	DAD-12	2
CHEFE DE GAB. DE VICE-PRESIDENTE	DAD-12	2
CHEFE DE GAB. DE SECRETÁRIO	DAD-12	4
CHEFE DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-12	24
ASSESSOR PARLAMENTAR DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-11	72
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DA MESA DIRETORA	DAD-10	6
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DE LÍDER DO GOVERNO	DAD-10	1
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DOS 1º E 2º VICE-LÍDERES DO GOVERNO	DAD-10	2
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DE LÍDER DE BLOCO PARLAMENTAR	DAD-10	2
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DOS 1ºs E 2ºs VICE- LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES	DAD-10	4
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-10	96
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-5	48
OFICIAL DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-3	120

ANEXO II
RESOLUÇÃO Nº 197, DE 29 DE ABRIL DE 1997.
TABELA DE REMUNERAÇÃO

CARGO	SIMB.	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA		3.400,00	1.700,00	5.100,00
CHEFE DA ASGAP	DAS-5	1.400,00	700,00	2.100,00
ASSESSOR	DAS-4	1.200,00	600,00	1.800,00
ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA	DAS-3	1.000,00	500,00	1.500,00
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	400,00	200,00	600,00
OF. DE GAB. DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	400,00	200,00	600,00
DIRETOR-GERAL		3.400,00	1.700,00	5.100,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS-6	1.800,00	900,00	2.700,00
DIRETOR LEGISLATIVO	DAS-6	1.800,00	900,00	2.700,00
DIRETOR ORÇAMENT. FINANCEIRO	DAS-6	1.800,00	900,00	2.700,00
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAS-6	1.800,00	900,00	2.700,00
CHEFE DA AUDIN	DAS-5	1.400,00	700,00	2.100,00
CHEFE DA ASTEC	DAS-5	1.400,00	700,00	2.100,00
CHEFE DA ASJUR	DAS-5	1.400,00	700,00	2.100,00
CHEFE DA COTREF	DAS-5	1.400,00	700,00	2.100,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	1.400,00	700,00	2.100,00
CHEFE DE SEÇÃO	DAS-4	1.200,00	600,00	1.800,00
CHEFE DE SERVIÇO	DAS-4	1.200,00	600,00	1.800,00
CHEFE DE SECRETARIA	DAS-3	1.000,00	500,00	1.500,00
CHEFE DE GAB. DE LID. DO GOVERNO	DAD-12	1.400,00	700,00	2.100,00
CHEFE DE GAB. DE LÍD. DE BLOCO PARLAMENTAR	DAD-12	1.400,00	700,00	2.100,00
CHEFE DE GAB. DE VICE-PRESIDENTE	DAD-12	1.400,00	700,00	2.100,00
CHEFE DE GAB. DE SECRETÁRIO	DAD-12	1.400,00	700,00	2.100,00
CHEFE DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-12	1.400,00	700,00	2.100,00
ASSESSOR PARLAMENTAR DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-11	1.160,00	580,00	1.740,00
SEC. LEGISL. DE GAB. DA MESA DIRETORA	DAD-10	800,00	400,00	1.200,00
SEC. LEG. DE GAB. DE LÍDER DO GOVERNO	DAD-10	800,00	400,00	1.200,00
SEC. LEGISL. DE GAB. DOS 1º E 2º VICE-LÍDERES DO GOVERNO	DAD-10	800,00	400,00	1.200,00
SEC. LEG. DE GAB. DE LÍDER DE BLOCO PARLAMENTAR	DAD-10	800,00	400,00	1.200,00
SEC. LEG. DE GAB. DOS 1ºS E 2ºS VICE- LÍDERES DE BLOCOS PARL.	DAD-10	800,00	400,00	1.200,00
SEC. LEGISL. DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-10	800,00	400,00	1.200,00
AUX. ADMIN. DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-5	360,00	180,00	540,00
OFICIAL DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-3	240,00	120,00	360,00